

## **RESOLUÇÃO Nº 029/2011 – CONSAD**

Homologa o Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Tijucas/SC e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 6311/2011, tomada em sessão de 18 de outubro de 2011,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Tijucas/SC e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a cooperação técnico-científica, através do Laboratório de Patrimônio Cultural, vinculado ao Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e da Educação da UDESC, na elaboração do projeto, plano e programa museológicos e na elaboração do programa educativo e cultural para o Museu Tijucas, pela consultoria sobre a problematização da história do município, a política de acervos, à montagem de centro de referência sobre o patrimônio cultural material e imaterial tijucano e à proposição, elaboração e realização de ações educativas voltadas para a disseminação deste patrimônio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 18 de outubro de 2011.

Cecília Just Milanez Coelho  
Presidente do CONSAD